



RESOLUÇÃO Nº 176/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/11/2018.

Aprova Licença Sabática da servidora docente Ana Lúcia Rodrigues.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Protocolizado nº 8156/2018-PRO;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Ana Lúcia Rodrigues**, lotada no Departamento de Ciências Sociais (DCS), no período de **01/03/2019 a 28/02/2020**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)